



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

CONTRATO Nº. 003/2021
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, VINCULADO A DISPENSA Nº. 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro, nº 195, Arroio dos Ratos, RS, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, de nacionalidade brasileira, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos/ RS, carteira de identidade nº. 1021418817, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 186.583.500-53, abaixo assinado.

CONTRATADA: COMERCIAL UNYLUX LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 01.778.749/0001-27, estabelecida na Av. Assis Brasil, nº 854, Bairro Passo D'Areia, Porto Alegre- RS, CEP 91.010-000, representada por **SERGIO LUIS KARASCKI**, carteira de identidade nº. 1002224721, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 251.891.070-00.

As partes acima qualificadas, têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato, vinculado a Dispensa nº. **001/2021**, o qual reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATADO SE COMPROMETE A FORNECER OS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

1.1) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SOLICITAÇÃO 001/2021

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
06	06	UN	REATORES 250 W USO EXTERNO PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO	R\$ 57,00	R\$ 342,00
02	400	MTS	FIO PLASTICHUMBO 2X2,5 mm	R\$ 4,65	R\$ 1.860,00
				TOTAL	R\$ 2.202,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Os produtos deverão ser retirados após a Autorização de fornecimento, diretamente pela Secretaria solicitante. Observando que, se constatado má qualidade dos produtos, estes serão devolvidos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATADO receberá pela entrega dos produtos a importância total de R\$ 2.202,00 (Dois mil, duzentos e dois reais), que será pago em até 15 dias, após a apresentação da nota fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta da rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Órgão: 07.
Unidade: 07.02



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

Funcional: 04.122.1366
Projeto/Atividade: 1.033
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0001
Código Reduzido: 000443
Bloqueio nº: 026/2021

CLÁUSULA QUARTA: Qualquer variação na forma do pagamento ajustada será feita mediante acordo escrito entre as partes, e será parte integrante do Contrato, observadas as condições legais estabelecidas, ressalvadas as alterações unilaterais permitidas à Administração (art. 65, inciso I).

CLÁUSULA QUINTA: A fiscalização da execução do presente contrato ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Obras** pelo Secretário Edson Scotti Martins.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, ou até a entrega total do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos, 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL UNYLUX LTDA
CONTRATADA

EDSON SCOTTI MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em 17/01/2021.

Raquel Heinzemann de Siqueira Nauter
OAB/RS: 75.547

Página 2 de 2